



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

MANDATO 2025-2029

ATA EM MINUTA N.º 4/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se na sala de leitura Clodomiro Alvarenga (Lisboa), síta no Mercado do Forno do Tijolo, em Lisboa, a quarta reunião (pública) da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) do mandato 2025-2029. Encontravam-se presentes as seguintes pessoas eleitas que integram este órgão: o Presidente, João Jaime Antunes Alves Pires, a Tesoureira, Laura Alves Diogo e os vogais José Eduardo Vera de Matos, Elsa Sofia Belchior Maurício Childs, José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal e Joana Filipa Mourisca e Pires Teixeira. O Secretário, Vítor Manuel da Cruz Carvalho não esteve presente na reunião de executivo e apresentou justificação, o que foi aceite. Do público encontravam-se presentes Heitor Saraiva, José Monteiro e Isabel Silva. O Presidente João Jaime Pires iniciou a reunião apresentando os membros do executivo da Junta de Freguesia ao público, informando, de seguida, os presentes, dos seguintes despachos e do seu teor: -----

Despacho N.º 12/PRE/2025 apresentado pelo Presidente relativamente à distribuição dos cargos, funções e pelouros entre os membros do executivo; -----

Despacho N.º 13/PRE/2025 apresentado pelo Presidente relativamente ao exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo pelos membros do executivo; -----

A presente ATA EM MINUTA, bem como os originais dos despachos supra identificados, anexos à presente ata em minuta, constituem documentos probatórios para todos os efeitos legais, nos termos da supracitada disposição legal e, bem assim, produzem fé pública. O Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezanove horas da qual se lavrou a presente ata em minuta que, por ter sido aprovada por unanimidade, e nos termos da Lei aplicável, será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia - João Jaime Antunes



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Alves Pires - e por mim, vogal da Junta de Freguesia – José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal - que a secretariei. -----

Lisboa, 26 de novembro de 2025,

O Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



(João Jaime Antunes Alves Pires)

O Vogal da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



(José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal)



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

DESPACHO Nº 12/PRE/2025

- 1) De acordo com a competência que me é conferida pela alínea b) do nº 2 do art 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ficam distribuídos da seguinte forma os CARGOS, FUNÇÕES E PELOUROS do Executivo da Junta de Freguesia de Arroios:

a) FUNÇÕES

1.1. Secretário	Vítor Manuel da Cruz Carvalho
1.2. Tesoureiro	José Eduardo Vera de Matos

b) PELOUROS

ÁREAS

João Jaime Antunes Alves Pires	Educação Mobilidade Espaço Público Economia e Inovação Habitação Comunicação e Imagem Ambiente Proteção Civil
José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal	Transparência Jurídico Contratação Pública
Laura Alves Diogo	Comunidade e Associativismo Migrações Infância, Juventude e Desporto
Vítor Manuel da Cruz Carvalho	Higiene Urbana Sanitários e Balneários Frota
Joana Filipa Mourisca e Pires Teixeira	Intervenção social (Pessoas em situação de sem-abrigo, Consumos, Envelhecimento) Saúde Relação com Assembleia de Freguesia
Elsa Sofia Belchior Maurício Childs	Cultura Bibliotecas e Arquivo Relação com o Cidadão Bem-Estar Animal
José Eduardo Vera de Matos	Contabilidade e Tesouraria Recursos Humanos Património e Instalações



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

- c) Nos termos do mesmo artigo, designo, como meu substituto legal, para as situações de faltas e impedimentos, Vítor Manuel da Cruz Carvalho;
- d) Nos termos do mesmo artigo, designo, como meu substituto legal, para representação na Assembleia Municipal de Lisboa, no caso de se verificar a impossibilidade de estar presente, Vítor Manuel da Cruz Carvalho;

Lisboa, 26 de novembro de 2025

O Presidente,



João Jaime Pires



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

DESPACHO Nº 13/PRE/2025

ASSUNTO: Exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo

Considerando que:

- 1) É da competência do Presidente da Junta de Freguesia a decisão sobre o exercício das funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo e a decisão sobre a respetiva repartição, nos termos do disposto no artigo 18.º, n.º 2, alínea a) Lei 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no artigo 28.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro;

Determino que:

- 1) Optar pelo exercício de funções de Presidente da Junta de Freguesia de Arroios em regime de não permanência;
- 2) Designar, igualmente, em regime de tempo inteiro, as Vogais do Executivo, **Laura Alves**, **Diogo e Joana Filipa Mourisca e Pires Teixeira**, respetivamente, para o exercício dos respetivos mandatos, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual.
- 3) Designar, igualmente, em regime de meio tempo, a Vogal do Executivo, **Elsa Sofia Belchior Maurício Childs** e o Tesoureiro do Executivo, **José Eduardo Vera de Matos**, para o exercício dos respetivos mandatos, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual.

Lisboa, 26 de novembro de 2025

O Presidente,

A blue ink signature of João Jaime Pires.

João Jaime Pires